

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 480

Evento:
PETICAO

Data:
13/11/2025 16:46:35

Usuário:
PERSP232622 - FERNANDO POMPEU LUCCAS - PERITO

Processo:
5013535-36.2022.8.24.0020/SC

Sequência Evento:
480



**EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA
PÚBLICA DA COMARCA DE CRICIÚMA/SC**

Processo Principal nº 5013535-36.2022.8.24.0020

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **GLC TRANSPORTES EIRELI ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, referente ao mês de **setembro** de **2025**, nos termos a seguir.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I COLABORADORES.....	4
III.II GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III PRÓ-LABORE.....	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I – LIQUIDEZ GERAL	9
VI – FATURAMENTO	10
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	12
VII.I – ATIVO	12
VII.II – PASSIVO	15
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	17
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	19
X – CONCLUSÃO.....	22

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a)** Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **setembro** de **2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005;
- b)** Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c)** Analisar sua situação econômico-financeira;
- d)** Analisar os resultados por ela apresentados;

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **GLC TRANSPORTES EIRELI**, Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente, deu-se em 2020, e, segundo os registros perante a JUCESC, deu-se em 15/06/2020, tendo como objeto social o transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipais, interestaduais e internacionais.

Em síntese, a GLC afirma que os serviços de transportes eram realizados com um caminhão em regime de comodato, onde transportava arroz, matéria prima para produção de cerâmica, madeiras diversas, frutas, verduras, copos e bandejas descartáveis.

As atividades da empresa prosperaram exponencialmente com as demandas atendidas, onde o empresário percebeu a necessidade de obtenção de uma quantidade maior de veículos, visto que, cada vez surgiam mais clientes e os habituais lhe cobravam maior disponibilidade de rotas, assim, para poder alavancar seu faturamento, adquiriu outros veículos, realizando um investimento no patrimônio da empresa.

A Recuperanda aponta ainda que devido a qualidade e responsabilidade dos serviços prestados, houve uma majoração na

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



demandas de atividades, ocasionando, incremento na busca por terceiros, sob contratos de viagens, aumentando suas rotas de transporte.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a GLC destacou que a pandemia afetou diretamente o tipo de carga transportada. Em determinada época, somente o arroz continuou tendo uma demanda, reduzindo assim, parte de seu faturamento. Cabe mencionar, que durante a pandemia, a Recuperanda obteve contrariedades perante suas obrigações, razão pela qual o empresário buscou expandir a capacidade de transporte, adquirindo mais veículos, de modo a ser capaz de usufruir todas as ofertas de serviço, objetivando um volume maior ao negócio e cumprimento das despesas geradas em sua atividade.

Entretanto, não obstante a GLC aponte ter feito todos os esforços possíveis para a manutenção do crescimento, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, o que ensejou no ajuizamento da recuperação judicial em **18 de junho de 2022**.

Não obstante as citações mencionadas, a Recuperanda informou que devido a guerra iniciada no oriente médio, ocasionou ao aviltamento dos insumos necessários ao funcionamento dos veículos utilizados, de modo que prejudique as atividades empresariais.

Deste modo, em 23/08/2022, o D. Juízo deferiu o processamento da Recuperação de **GLC TRANSPORTES EIRELI** (evento 23), nomeando esta Auxiliar do Juízo para a função de Administradora Judicial.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



De acordo com a folha de pagamento, no mês de setembro/2025, a Recuperanda contava com 04 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 04 exerciam suas atividades laborais normalmente. Ademais, ocorreu 01 demissão no período analisado, conforme se observa no quadro abaixo:

COLABORADORES	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
ATIVO	4	4	4
ADMITIDOS	0	1	0
DEMITIDOS	0	0	1
TOTAL	4	5	4

III.II GASTOS COM COLABORADORES

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de setembro/2025, foi de R\$ 12.820,00, sendo R\$ 10.587,00, correspondente a salários, férias, dentre outros benefícios e R\$ 2.233,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
PROVENTOS	10.952	11.382	10.587
SALÁRIOS E ORDENADOS	9.169	9.353	8.535
13º SALÁRIO	764	812	760
FÉRIAS	1.019	1.217	1.292
ENCARGOS SOCIAIS	4.291	4.523	2.233
INSS	3.293	3.411	1.053
FGTS	998	1.112	1.180
TOTAL	15.242	15.905	12.820

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve uma minoração no importe de R\$ 3.085,00, nos custos totais com folha de pagamento.

Em relação aos “**proventos**”, observa-se um decréscimo na monta de R\$ 795,00 comparado ao mês anterior, totalizando o

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



saldo de R\$ 10.587,00. Tal fato é justificado pela involução nas rubricas “salários e ordenados” e “13º salário”.

Em “**encargos sociais**”, por sua vez, constatou-se que houve involução na monta de R\$ 2.290,00, registrando saldo no importe de R\$ 2.233,00.

Por fim, insta informar que o total dos gastos com pessoal comprometeu 6% do faturamento bruto obtido no mês de setembro/2025.

III.III PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração do titular da empresa pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

PRÓ-LABORE	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
GUILHERME FELISBERTO SALVADEGO	1.518	1.518	1.518
(-) INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	167	167	167
TOTAL LÍQUIDO	1.351	1.351	1.351

Ressalta-se, ainda, que no mês de setembro/2025 não registrou adimplemento de pró-labore, conforme demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, restando um montante remanescente de

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



R\$ 19.539,00. Quanto as apropriações mensais, importante mencionar que estão sendo realizadas de acordo com as normas contábeis vigentes, bem como se encontram em conformidade com a folha de pagamento.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Sociedade Empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

EBITDA	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	303.029	110.692	226.976
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 54.095	- 20.272	- 40.849
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	248.934	90.420	186.127
(=) LUCRO BRUTO	248.934	90.420	186.127
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 26.159	- 21.686	- 45.117
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 261.877	- 89.074	- 167.427
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	5.715	147	147
(=) EBITDA	- 33.387	- 20.193	- 26.269
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-11%	-18%	-12%

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

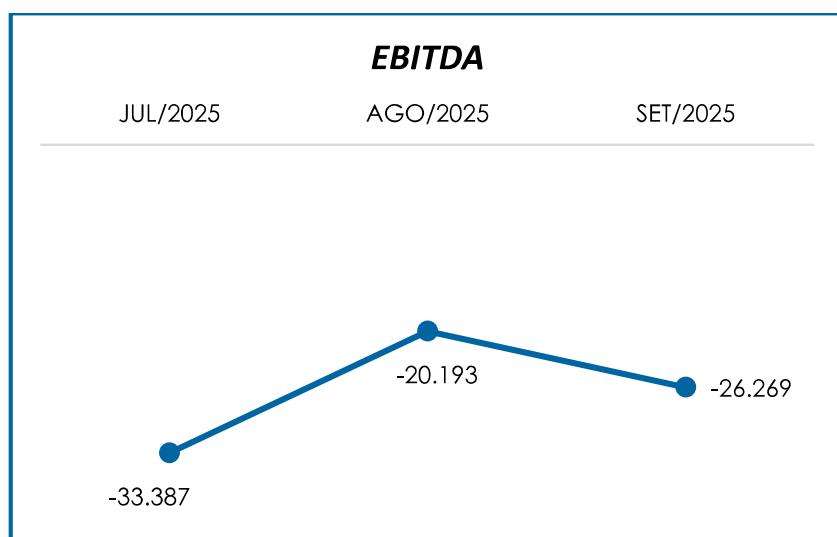
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



majoração no saldo negativo na monta de R\$ 6.076,00, em setembro/2025, de modo que foi apurado um **prejuízo** da operação no montante de **R\$ 26.269,00**. Este cenário demonstrou, portanto, que as receitas foram inferiores aos custos e às despesas registradas no período.

Consigna-se, que a variação apresentada em setembro/2025 no referido índice está atrelada a evolução apurada em "despesas administrativas" e "outras despesas operacionais".

Segue abaixo, representada graficamente, a demonstração do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Dante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **prejuízo operacional** no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda **alavanque o seu faturamento e mantenha o equilíbrio dos custos e despesas**, de maneira que possa reverter o resultado apurado no período em análise.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

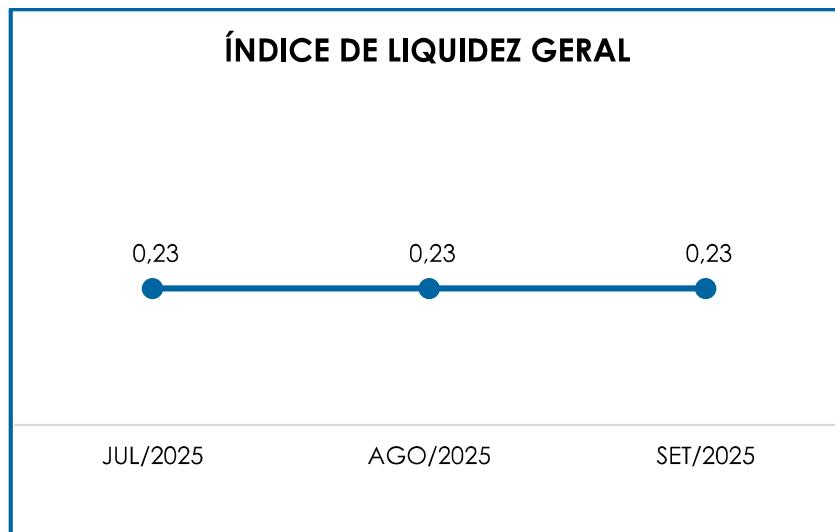
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos. Confira-se:



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado inferior a 1, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento em setembro/2025, foi de R\$ 0,23 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Cabe mencionar, por fim, que o referido índice, em setembro/2025, não registrou alteração em relação ao mês anterior, uma vez que tanto o “ativo”, quanto o “total exigível” sofreram majoração, nos importes de R\$ 38.248,00 e R\$ 80.588,00, respectivamente.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma Sociedade Empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

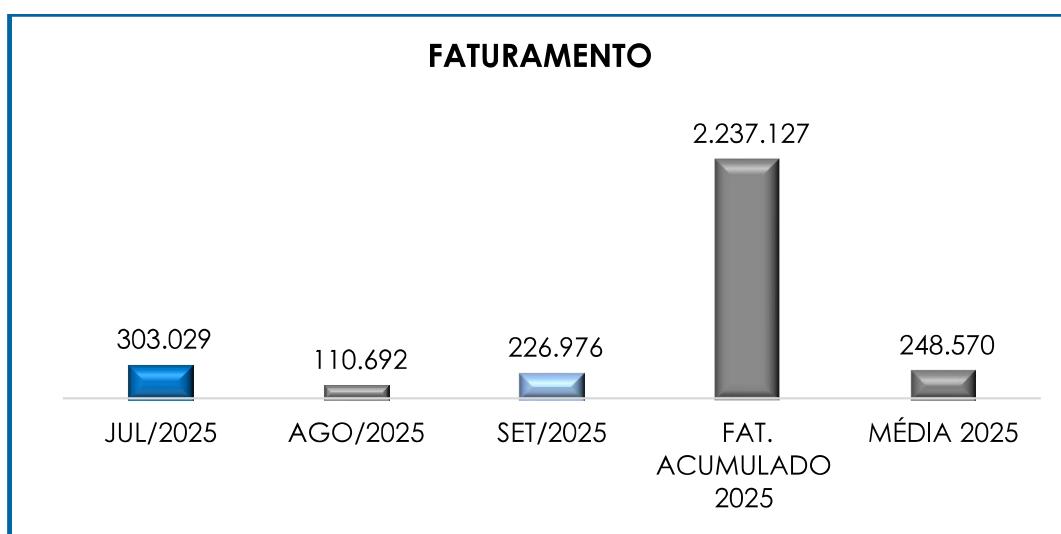
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

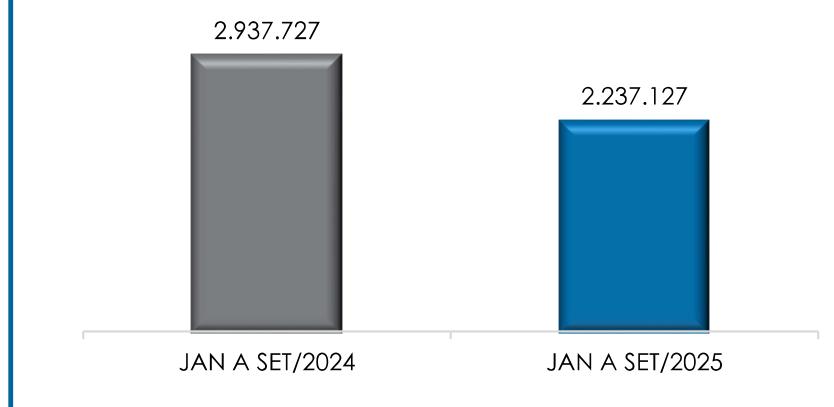
O faturamento bruto apurado, no mês de setembro/2025, foi de R\$ 226.976,00, apresentando majoração no importe de R\$ 116.284,00, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2025 (janeiro a setembro) foi de R\$ 2.237.127,00, equivalente à média mensal de R\$ 248.570,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:



Quando comparado com o mesmo período do exercício de 2024 (janeiro a setembro), nota-se que houve uma minoração no importe de R\$ 700.600,00 no faturamento bruto, conforme gráfico abaixo colacionado:

FATURAMENTO 2024 X 2025



Diante desse cenário, há de se registrar que houve evolução no faturamento da Recuperanda, em comparação ao mês anterior. Contudo, ao compararmos com o exercício de 2024, constata-se minoração no montante apresentado. Desta forma, é esperado que a Devedora continue buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento mensal, com o intuito de adimplemento das obrigações e, consequentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras para que possa reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
CAIXA	1.144	1.144	1.144
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	43.164	50.575	66.994
CLIENTES	1.368.916	1.340.736	1.368.963
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	441	441	441
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	7.540	37.390	37.390

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



TRIBUTOS A RECUPERAR	354.346	352.360	346.108
ADIANTAMENTO A SÓCIO	1.300	1.300	1.300
BLOQUEIO JUDICIAL	38.932	38.947	38.947
DESPESAS A APROPRIAR	217.160	216.834	216.834
ATIVO CIRCULANTE	2.032.943	2.039.726	2.078.120
COTAS CAPITALIZAÇÃO	500	500	500
IMOBILIZADO	24.045	23.898	23.751
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.837	2.837	2.837
VEÍCULOS	1.368.456	1.368.456	1.368.456
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	20.268	20.268	20.268
(-) DEPREC./AMORT./EXAUSTÃO ACUMULADA	- 1.367.515	- 1.367.662	- 1.367.809
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.545	24.398	24.251
TOTAL	2.057.488	2.064.124	2.102.371

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2025, a disponibilidade financeira da Sociedade Empresária summarizou a importância de R\$ 68.138,00 (**positivo**), registrando majoração na rubrica “depósitos bancários a vista”.

Cabe mencionar que o saldo do grupo de “disponibilidade financeira” registrado nos demonstrativos contábeis está convergente do saldo apresentado no extrato bancário da Recuperanda.

- **Clientes a Receber:** em setembro/2025, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 1.368.963,00, registrando majoração de 2%, quando comparado ao mês anterior.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas summarizou a importância de R\$ 346.108,00, registrando uma minoração na monta de R\$ 6.252,00. A quantia alocada no referido poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. Cabe mencionar que a variação

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



apresentada está relacionada ao decréscimo registrado nas rubricas “ICMS a recuperar”, “PIS a recuperar” e “COFINS a recuperar”.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
ICMS A RECUPERAR	83.757	83.107	82.221
ICMS CIAP	128.288	128.288	128.288
PIS A RECUPERAR	1.462	1.223	266
COFINS A RECUPERAR	6.732	5.634	1.225
PIS A COMPENSAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO	23.727	23.727	23.727
COFINS A COMPENSAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO	109.377	109.377	109.377
INSS A RECUPERAR	1.003	1.003	1.003
TOTAL	354.346	352.360	346.108

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de setembro/2025, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 1.391.560,00, o qual não sofreu alteração, quando comparado ao mês anterior. Considerando a dedução referente às “depreciações”, no montante de R\$ 1.367.809,00, em setembro/2025, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 23.751,00, consoante se observa a seguir:

IMOBILIZADO	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
VEÍCULOS	1.368.456	1.368.456	1.368.456
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.837	2.837	2.837
BENS EM OPERAÇÃO	1.371.293	1.371.293	1.371.293
(-) VEÍCULOS	- 1.367.029	- 1.367.141	- 1.367.252
(-) EQUIP. PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	- 487	- 522	- 557
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 1.367.515	- 1.367.662	- 1.367.809
CONSORCIO GAPLAN GRUPO N437 COTA 034	15.260	15.260	15.260
CONSÓRCIO BRADESCO	1.978	1.978	1.978
CONSÓRCIO TRANSPOCRED	3.030	3.030	3.030
BENS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO	20.268	20.268	20.268
TOTAL	24.045	23.898	23.751

Cabe mencionar que o ativo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (18/06/2022) sofreu um

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

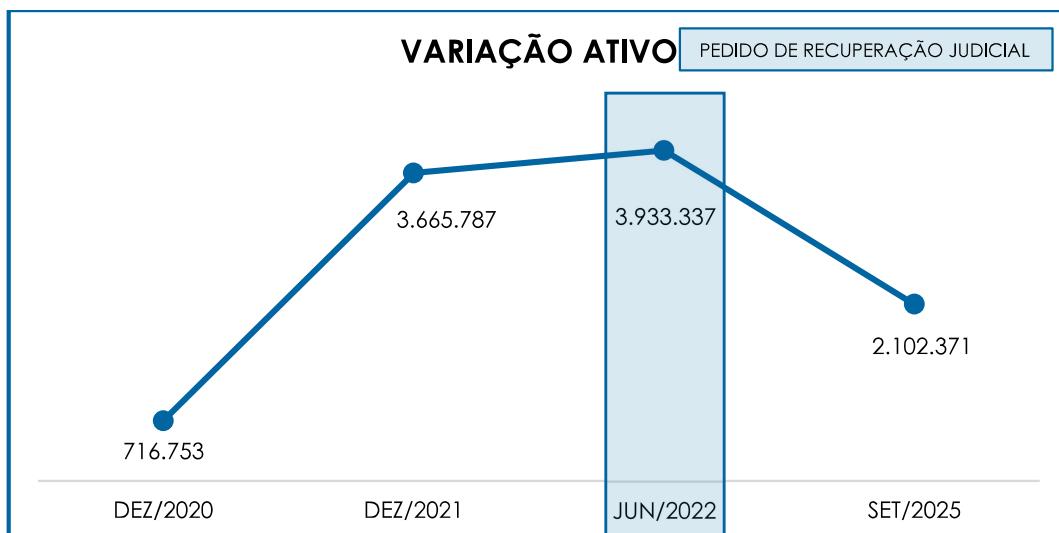
São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

decréscimo de 47%. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2020 a 2025:



VII.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
EMPRÉSTIMOS	- 1.456.727	- 1.453.900	- 1.451.027
FORNECEDORES NACIONAIS	- 6.963.393	- 7.013.920	- 7.097.492
TRIBUTOS ATRASADOS	- 30.715	- 31.189	- 31.189
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 30.869	- 30.596	- 33.385
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 7.289	- 6.524	- 5.032
PROVISÕES	- 23.600	- 26.345	- 26.388
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 45.423	- 45.423	- 45.423
PASSIVO CIRCULANTE	- 8.558.015	- 8.607.896	- 8.689.935
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	- 255.599	- 252.691	- 252.691
CREDORES TRABALHISTAS	- 2.441	- 2.441	- 2.441
CREDORES QUIROGRÁFIOS	- 153.848	- 153.848	- 153.848
CREDORES MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE	- 120.816	- 119.364	- 117.913
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 532.704	- 528.345	- 526.893

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	94.543	94.543	94.543
CAPITAL INTEGRALIZADO	- 110.000	- 110.000	- 110.000
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	6.395.109	6.395.109	6.395.109
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCÍCIO	653.578	692.464	734.804
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.033.231	7.072.117	7.114.457
TOTAL	- 2.057.488	- 2.064.124	- 2.102.371

- **Fornecedores:** no mês de setembro/2025 houve uma majoração de 1% em relação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 7.097.492,00.

- **Obrigações Trabalhistas:** no mês de setembro/2025 registrou saldo no importe de R\$ 33.385,00, apresentando uma evolução de R\$ 2.789,00, em relação ao mês anterior, tal variação é justificada pelo acréscimo ocorrido principalmente em “salários e ordenados a pagar” e “pró-labore a pagar”.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 10.773	- 9.149	- 10.207
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 16.837	- 18.188	- 19.539
MARCELO PIMENTEL DE SOUZA	- 2.879	- 2.879	- 2.879
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO A REPASSAR	- 380	- 380	- 760
TOTAL	- 30.869	- 30.596	- 33.385

- **Obrigações Previdenciárias:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS” e “FGTS”, que registraram minoração no importe de R\$ 1.492,00 em comparação ao mês anterior, registrando um saldo na monta de R\$ 5.032,00.

- **Provisão de Férias e 13º Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitados no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em setembro/2025, registrou o montante de R\$ 26.388,00, contabilizando-se uma majoração no importe de R\$ 42,00, em comparação ao mês anterior.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

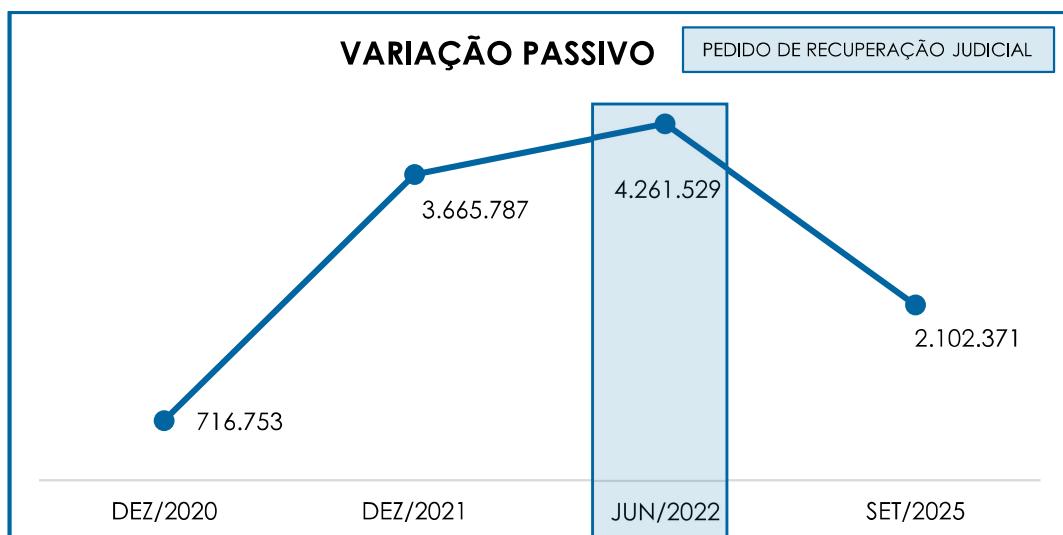
Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PROVISÕES	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 13.445	- 14.663	- 15.689
PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	- 3.671	- 4.003	- 2.615
PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	- 1.076	- 1.173	- 1.255
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 3.998	- 4.809	- 5.371
PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO	- 1.091	- 1.313	- 1.011
PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	- 320	- 385	- 446
TOTAL	- 23.600	- 26.345	- 26.388

- **Empréstimos:** no mês de setembro/2025 foi apurado saldo na monta de R\$ 1.451.027,00, de modo que registrou minoração no importe de R\$ 2.872,00 em comparação ao período anterior. Cabe mencionar que a rubrica “empréstimo de sócios” findou com um saldo no importe de R\$ 83.616,00.

Por fim, cabe mencionar que o passivo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (18/06/2022) sofreu um decréscimo de 51%. Abaixo, segue colacionada a variação do passivo total no período de 2020 a 2025:



VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
INSS A RECOLHER	- 3.707	- 2.848	- 1.322
FGTS A RECOLHER	- 3.581	- 3.676	- 3.710
ENCARGOS SOCIAIS	- 7.289	- 6.524	- 5.032
TRIBUTOS ATRASADOS	- 30.715	- 31.189	- 31.189
PARCELAMENTO PGFN Nº 9533904	- 9.641	- 9.641	- 9.641
PARCELAMENTO Nº 12672004	- 10.629	- 10.629	- 10.629
PARCELAMENTO Nº 1267207	- 4.810	- 5.284	- 5.284
PARCELAMENTO Nº 2540	- 5.635	- 5.635	- 5.635
DÍVIDA TRIBUTÁRIA CURTO PRAZO	-30.715	-31.189	-31.189
PARCELAMENTO PGFN Nº 9533904	- 86.971	- 86.215	- 86.215
PARCELAMENTO Nº 12672004	- 107.364	- 106.544	- 106.544
PARCELAMENTO Nº 1267207	- 37.635	- 36.817	- 36.817
PARCELAMENTO Nº 2540	- 23.629	- 23.115	- 23.115
DÍVIDA TRIBUTÁRIA LONGO PRAZO	-255.599	-252.691	-252.691
TOTAL	-293.603	-290.404	-288.912

De acordo com o quadro supra, a dívida tributária totalizou, em setembro/2025, o montante de R\$ 288.912,00, sendo que 2% do valor corresponde aos encargos sociais e 98% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Houve a minoração no importe de R\$ 1.492,00 em relação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de setembro/2025 foi de R\$ 5.032,00, sendo R\$ 1.322,00 relativos ao “INSS” e R\$ 3.710,00 referente ao “FGTS”.

- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** no mês de setembro/2025 o saldo apurado foi de R\$ 283.880,00. Observa-se, ademais, que o referido grupo não registrou alteração, em comparação ao mês anterior.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

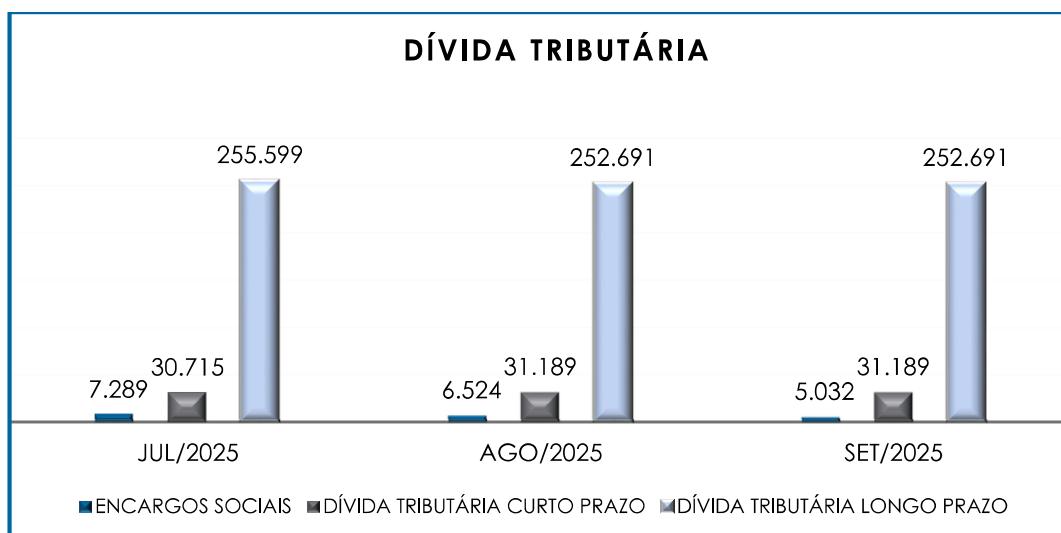
São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



Conclui-se, portanto, que a Recuperanda está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos parciais mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais.

Frisa-se que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

Por fim, ao compararmos o saldo do endividamento tributário na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2022 (R\$ 220.159,00), com o período atual, constata-se a majoração da dívida em 31%.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	303.029	110.692	226.976
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	303.029	110.692	226.976
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 54.095	- 20.272	- 40.849
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA	- 54.095	- 20.272	- 40.849
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	248.934	90.420	186.127
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	82%	82%	82%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	248.934	90.420	186.127
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	82%	82%	82%
DESPESAS COM PESSOAL	- 16.760	- 17.423	- 14.338
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 26.159	- 21.686	- 45.117
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 261.877	- 89.074	- 167.427
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	- 781	- 96	- 1.035
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 56.643	- 37.859	- 41.790
DESPESAS FINANCEIRAS	- 709	- 1.027	- 550
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	- 57.352	- 38.886	- 42.340
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 57.352	- 38.886	- 42.340

De acordo com o demonstrativo supra, observa-se que foi apurado **prejuízo contábil** de R\$ 42.340,00, em setembro/2025, apresentando acréscimo de R\$ 3.454,00 quando comparado ao mês anterior.



O “**faturamento bruto mensal**” no mês de setembro/2025, apresentou uma evolução no importe de R\$ 116.284,00 em comparação ao mês anterior, de modo que registrou a monta de R\$ 226.976,00.

Consequentemente, as “**deduções da receita**”, apresentaram um acréscimo na monta de R\$ 20.577,00, de modo que consumiram 18% do faturamento bruto, ou seja, restaram 82% do faturamento para o adimplemento das demais despesas em setembro/2025, os quais não foram o suficiente.

A rubrica “**despesas com pessoal**” apresentou em setembro/2025 minoração de R\$ 3.085,00, quando comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 14.338,00, justificado principalmente pelo decréscimo nas rubricas “salários e ordenados”, “13º salário” e “INSS”.

Constatou-se que o grupo de contas de “**despesas administrativas**” registrou uma majoração no importe de R\$ 23.431,00 em setembro/2025, conforme demonstrativos contábeis, totalizando saldo no montante de R\$ 45.117,00, no período analisado, justificado principalmente pelo acréscimo na rubrica “serviços profissionais”.

No que tange às “**outras despesas operacionais**”, observa-se um acréscimo em setembro/2025 na monta de R\$ 78.352,00, quando comparado ao mês anterior, de modo que registrou no período o saldo de R\$ 167.427,00. Tal fato é justificado pela majoração registrada nas rubricas “manutenção de veículos”, “combustíveis e lubrificantes”, “seguros de veículos” e “despesas gerais”.

As “**despesas financeiras**” registraram saldo de R\$ 550,00, apresentando uma involução no importe de R\$ 477,00 em setembro/2025, justificado pelo decréscimo registrado em “juros sobre parcelamentos”.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

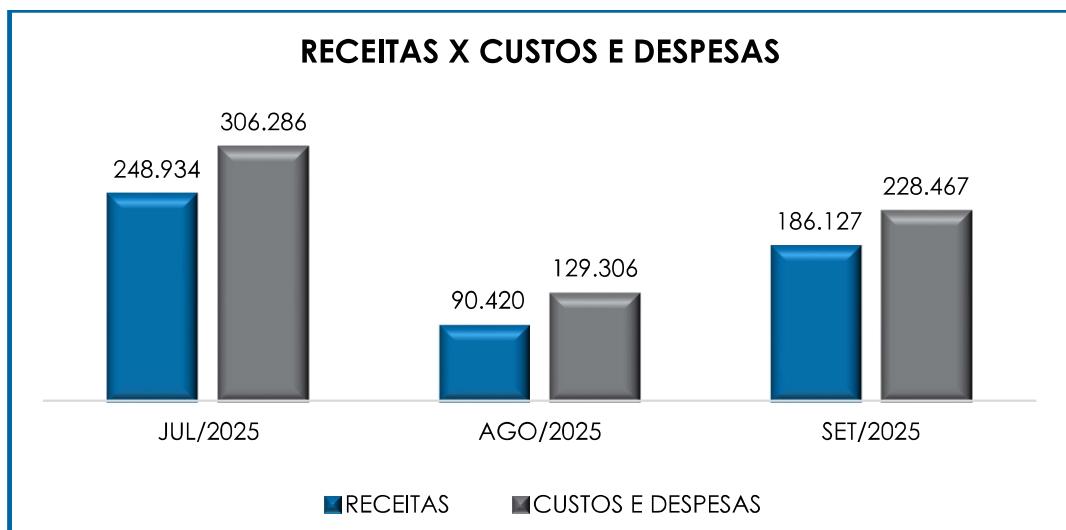
São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação mensal das despesas em relação às receitas:



Assim, o resultado contábil foi **negativo** em setembro/2025, apresentando um **prejuízo contábil** de R\$ 42.340,00.

Por fim, espera-se que a Recuperanda adote estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado possa manter-se positivo e favorável a continuidade dos negócios.

X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos contábeis obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo verificou no **quadro funcional** que, em setembro/2025, contava com um total de 04 colaboradores diretos.



Registra-se, também, que a Recuperanda permaneceu honrando com os compromissos mensais perante seus colaboradores.

Com relação ao índice de “**liquidez geral**”, o resultado foi **insatisfatório** no mês de setembro/2025 (em R\$ 0,23), demonstrando que não dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (“**EBITDA**”) da Recuperanda apresentou **resultado negativo (prejuízo)**, em setembro/2025, totalizando o importe de R\$ 26.269,00. Constatou-se, ademais, que houve uma majoração na monta de R\$ 6.076,00, no saldo negativo. Consigna-se, que a variação apresentada em setembro/2025 no referido índice está atrelada a evolução apurada em “despesas administrativas” e “outras despesas operacionais”.

O **faturamento**, no mês de setembro/2025 apresentou um acréscimo na monta de R\$ 116.284,00 em comparação ao mês anterior, summarizando a importância de **R\$ 226.976,00**.

Em setembro/2025, tanto o **Ativo** quanto o **Passivo** findaram com o saldo de R\$ 2.102.371,00.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 288.912,00**, de modo que registrou uma minoração no importe de R\$ 1.492,00 em relação ao mês anterior.

Mediante as considerações, é esperado que a Recuperanda alavanque seu faturamento e mantenha seus custos e despesas equilibrados, a fim de reverter o resultado contábil insatisfatório para os próximos

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



meses e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

Ante todo o exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, é esperado que a Recuperanda adote estratégias para administrar o endividamento, que continue a trabalhar na alavancagem das suas receitas e na redução dos custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e para assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Criciúma (SC), 13 de novembro de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Bruno Barbosa de Camargo

Contador – CRC/SP 345.307

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571